



**RESOLUÇÃO N. 031, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução n. 015, de 20 de outubro de 2014 na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Resolução n. 015, de 20 de outubro de 2014 que passa a vigorar nos seguintes termos:

**ANEXO I**

**VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

<b>Diárias para Vereadores e Servidores</b>	
<b>Tipo de Diária</b>	<b>Valor</b>
Deslocamento dentro do Estado do Ceará	R\$ 600,00
Deslocamento para Fora do Ceará, mas dentro do País	R\$ 1.000,00
Deslocamento Internacional	R\$ 1.250,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE JUNHO DE 2019.**

  
**CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio